

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA CARTA CONVITE Nº 007/2022-MP/PA

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 1273/2022-MP/PGJ, composta pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. **HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA** e pelas servidoras **LAYS FAVACHO BASTOS** e **SYLVIA CHRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO**, respectivamente Presidente e Membros, para realização da sessão pública de abertura do Certame Licitatório referente à **CARTA CONVITE Nº 007/2022-M/PA (Repetição da Carta Convite nº 003/2022-MP/PA)**, do Processo Administrativo nº 139352/2021 - GEDOC, que tem como objeto a Reforma e Adequação da Promotoria de Justiça no município de Castanhal/PA. Em 05/04/2022, o aviso do certame foi publicado no Diário Oficial do Estado, sendo disponibilizado o instrumento convocatório e seus respectivos anexos na página eletrônica desta Instituição e no portal Compras Pará. Na mesma data, o Ato Convocatório foi enviado, via e-mail, para três empresas do ramo. Em atendimento ao subitem 4.1 da Carta Convite, as empresas **O M M ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, TERRA FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP e A C UCHOA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA** declararam interesse em participar do certame. No horário previsto no instrumento convocatório para realização do credenciamento, compareceram as empresas **PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP**, representada por Leonardo Albuquerque de Mesquita, portador do RG nº 512475; e **A C UCHOA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA**, representada por Max de Souza Cruz, portador do RG nº 1824316 PC/PA. Registra-se que, por se tratar de licitação destinada à participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte, informou-se aos representantes presentes acerca da necessidade de comprovação desta condição ainda no credenciamento, haja vista não ser possível a participação de licitantes de portes diversos, momento que o representante da empresa **A C UCHOA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA** requereu a apresentação de sua Certidão de Enquadramento via e-mail, o que foi autorizado pela CPL, em observância aos princípios da razoabilidade e competitividade, haja vista estarem presentes apenas duas licitantes no certame, e por se tratar de um documento que não precisaria ser apresentado dentro do envelope de habilitação. O documento foi recebido às 09h58min, conforme comprovante que segue anexo a esta ata. Ainda no credenciamento, foi disponibilizado o modelo da Declaração de Enquadramento como ME/EPP, Anexo VI do instrumento convocatório, para que o representante da empresa **A C UCHOA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA** preenchesse e assinasse a declaração, nos termos do subitem 6.1.1 do ato convocatório. No horário indicado no Convite nº 007/2022-MP/PA, o Sr. Presidente iniciou os trabalhos, declarando aberta a sessão, oportunidade na qual foram recebidos os envelopes das empresas participantes. Abertos os invólucros contendo os documentos de habilitação, a documentação foi rubricada pela Comissão Permanente de Licitação e, em seguida, submetida ao exame das servidoras que foram designadas para atuarem como membros da equipe de apoio. Após a conclusão do exame, a documentação foi repassada aos representantes das empresas, para análise e rubrica. Após a documentação ser devolvida à CPL, foi divulgado o resultado da fase de habilitação, de acordo com a análise realizada pelo apoio contábil, representado pela contadora Mônica dos Anjos, e pelo apoio

